

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu o júri nomeado pelo Despacho 25/2024 de 09 de dezembro do Presidente da ESTeSC-IPC, cuja presidência foi delegada, ao abrigo do nº1 do Despacho 939/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 16 de 24 de janeiro de 2022, pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC) no Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC) Prof. Coordenador Graciano do Nascimento Nobre Paulo, e do nº2, alínea a) do Despacho 12526/2022 publicado no Diário da República, 2ª série – Nº 207 de 26 de outubro de 2022, pelo Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra na Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório para apreciação das provas para atribuição do Título de Especialista na área da Dietética e Nutrição, com o Código CNAEF –726 – Terapia e Reabilitação, requeridas por **Liliana Fernandes Ferreira**, no âmbito do Acordo de Associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Lisboa e Coimbra, nos termos do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, e do regulamento do IPC aprovado pelo Despacho n.º 9230/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 17 de setembro de 2021. -----

O júri constituído pela Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, que preside, pela Prof. Adjunta Zélia da Conceição da Costa Coelho Santos da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, em representação do Instituto Politécnico de Lisboa, pela Prof. Adjunta Cátia Sofia Pereira Braga Pontes da Escola Superior de Saúde de Leiria, em representação do Instituto Politécnico de Leiria, pela Prof. Coordenadora Ana Lúcia Baltazar dos Santos, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, em representação do Instituto Politécnico de Coimbra, pela Dra. Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas e pelo Dr. Carlos Alberto Damas nomeados pela Ordem dos Nutricionistas. -----

A reunião decorreu via plataforma Zoom. -----

A reunião teve como ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1. Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada. -----
2. Marcação das provas públicas. -----
3. Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas. -----

-----  
A Prof. Adjunta Nádia Isabel Almeida Osório, na qualidade de presidente do júri, cumprimentou os elementos e agradeceu a disponibilidade, institucional e pessoal, para integrarem o júri. De seguida, apresentou individualmente cada um dos elementos do júri. -----

Posteriormente, passou ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, “*Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada*”. A Presidente do Júri referiu que a candidata é detentora do título de Nutricionista Especialista em Alimentação Coletiva e Restauração, concedido pela Ordem dos Nutricionistas ao abrigo do Regulamento Geral de Especialidades Profissionais da Ordem dos Nutricionistas (Regulamento nº 55/2019 de 14 de janeiro) e fundamentado pelo artigo 18º do Despacho 9230/2021 - Regulamento que define o Processo para Atribuição de Título de Especialista no Instituto Politécnico de Coimbra, sendo a candidata dispensada da apresentação e discussão de um trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas.-----

Relativamente a este ponto, é de referir que todos os elementos do júri já tinham tido acesso ao *curriculum vitae* e restante documentação, definidos nas alíneas a) e c) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. A presidente do júri deu a palavra a cada um dos elementos para que se pronunciassem sobre os documentos apresentados pela candidata. -----

Apreciados os documentos e ouvidos os elementos do júri, este deliberou, por unanimidade dos presentes, admitir a candidata à realização das provas, com base na informação constante no relatório em anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos “*Marcação das provas públicas*”, o júri decidiu marcar as provas para o dia vinte de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, a decorrer em regime *online* via plataforma zoom. A apresentação e discussão do currículo profissional ficou marcada para as catorze horas e trinta minutos. No que diz respeito ao terceiro ponto da ordem de trabalhos “*Designação dos arguentes para a componente em avaliação nas provas públicas*”, para a arguição da prova constituída pela apreciação do currículo profissional foram designados a Dra. Cláudia Alexandra Colaço Lourenço Viegas como primeira arguente e o Dr. Carlos Alberto Damas como segundo arguente. -----

O júri deliberou ainda que a duração das provas seria organizada da seguinte forma: -----

Prova curricular: -----

- Início da prova com exposição da candidata sobre o seu currículo durante um período de vinte minutos; -----
- Intervenção dos arguentes principais pelo período de quinze minutos para o primeiro arguente, e pelo período de dez minutos para o segundo arguente, com igual tempo de resposta para a candidata; -----
- Intervenção dos restantes elementos do júri pelo período de cinco minutos, com igual tempo de resposta a ser dado à candidata. -----

Nada mais havendo a tratar a presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

**A Presidente do Júri**

(Prof. Adjunta Nádia Osório)

**Os Vogais**

(Prof. Adjunta Zélia Santos)

(Prof. Adjunta Cátia Pontes)

(Prof. Coordenadora Ana Santos)

(Dra. Cláudia Viegas)

(Dr. Carlos Damas)